



**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA  
REALIZADA NO DIA 15 EM SUA SEDE PRÓPRIA,  
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A  
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC  
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

Ás dezenove horas do dia quinze de abril de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a décima terceira sessão ordinária plenária do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior – Carlos Augusto Beça Mourinho - João Dantas de Mello – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – João Carlos De Moraes Rocha - Jefferson Martin – Elias Nunes Queiroz - Carlos Henrique Meireles de Queiroz – Marcos Henrique Matos de Aquino – Oto Janes Leite de Oliveira e Rodrigo Rodrigues Da Silva.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, que após lida, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processos nº 0359, 0360, 0363, 0364, 0365, 0366, 0371, 0373, 0374, 0378/2025 indicação de retirada de entulhos, limpeza de ruas, desobstrução de bueiros, ondulação transversal de trânsito, solicitação de moção e indicação de obras de pavimentação asfáltica e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Processo nº 0357, 0358, 0367, 0375, 0376, 0377/2025 indicação de capina de campo, desobstrução de bueiros e da outras providências. Autor Vereador Juninho Vieira. Processo nº 0361 indicação de canalização de rua e da outras providências. Autor Vereador Ernane Aleixo. Processo nº 0368 indicação de moção de congratulações e aplausos e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Processo nº 0370 indicação de moção de congratulações e aplausos. Autor Vereador Jefferson Martin. Processo nº 0369 indicação de pavimentação de rua e da outras providências. Projeto de Lei nº 074/2025 der 08/04/2025 torna obrigatório à capacitação em noções básicas, de primeiros socorros e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Projeto de Lei nº 076/2025 der 09/04/2025 programa de reflexão, conscientização e responsabilização de autores de violência doméstica e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 077/2025 der 09/04/2025 institui o programa melhor amigo e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei nº 078/2025 der 09/04/2025 institui o banco de ração meritiense e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2025 de 31/03/2025. Concede Medalha do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. **ORDEM DO DIA:** Processo nº 0352/2025 de 07/04/2025 voto nº 003/2025 decidi vetar integralmente o Projeto de Lei que “dispõe sobre a obrigatoriedade de profissional habilitado para aferição de pressão arterial nas farmácias e drogarias” e da outras providências. Autor Executivo Municipal. Processo nº 0355/2025 de 07/04/2025 voto nº 006/2025 decidi vetar integralmente o Projeto de Lei que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de aparelho desfibrilador externo automático” e da outras providências. Autor Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 066/2025 de 31/03/2025 cria o programa de Bombeiro Mirim e da outras providências. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto de Lei nº 068/2025 de 01/04/2025 institui o hospital veterinário público e da outras providências. Autor Vereador Aquino.



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

2

Projeto de Lei nº 069/2025 de 01/04/2025 dispõe sobre o “programa Conhecendo nossas Instituições” e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Projeto de Lei nº 063/2025 de 31/03/2025 institui o “Programa Gari Comunitário” no Município de São João de Meriti e da outras providências. Autor o Vereador Elias Queiroz. Projetos de Decretos nº 061 e 062/2025 de 31/03/2025 concede Medalhas do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Todos os Projetos e Processos foram aprovados por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o Vereador Elias Queiroz, nos anos d dois mil e dois, quando o até então Presidente desta casa; Campos Júnior, foi perseguido e cassado por um grupo de Vereadores. Na ocasião não saí em defesa do mesmo, aqui nessa tribuna. Mas hoje a faço, pois foi uma perseguição covarde, onde eu também um dia sofri, só que de forma diferente. Quero também aqui mais uma vez denunciar o descaso da empresa águas do rio com os moradores de São João de Meriti. Muitos não tem se quer uma gota d’água em suas torneiras pra beber. Isso é caso de polícia, precisamos tomar atitudes eficientes e concretas contra a referida empresa. Aparteado pelo Vereador Jefferson Martin, chegamos ao limite da paciência com essa concessionária. Precisamos agir e já, temos que convocar os executivos dessa empresa pra que soluções práticas e eficientes sejam tomadas. Por varias vezes fizemos reuniões com diretores e representantes da águas do rio. Onde fizeram promessas que até hoje não saíram do papel. Com aparte o Vereador Oto Janes Filho, lamento o que estão fazendo com os nossos municípios. Trata-se de um desrespeito sem precedentes. Com aparte o Vereador Rodrigo Pit, foram dois anos de muita conversa e nenhuma solução foi dada para o problema da falta d’água em nossa cidade. Se verdadeiramente queremos resultados e ver à água chegar nas nossas torneiras, temos que agir de forma firme e contundente. Façamos tudo dentro da lei, mas com firmeza. Pela ordem o Vereador Carlos Queiroz, classifico como criminosa a atitude e administração da empresa águas do rio. **O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello**, quero parabenizar todas as oratórias. Também quero mais uma vez destacar a insegurança em que todos os moradores de São João de Meriti vive. Desta vez assassinato o empresário Russo, dono de agência de automóveis em São João de Meriti. A ousadia dos bandidos ultrapassou todos os limites. O crime aconteceu a menos de cinquenta metros do Vigésimo Primeiro batalhão de Polícia Militar. Verdadeiramente não sei aonde vamos parar, com tantos crimes sendo cometidos e nenhuma resposta efetiva vem por parte das autoridades competentes. Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres,  
*Rogério Werneck Ayres* ; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretaria da Mesa Diretora.

**CONFERE:**

**AMILTON MACHADO DOMINGUES**  
1.º Secretário da Mesa Diretora

